

Aota da Reunião ordinária do conselho munícipal realizada em trinta de Outubro de mil novecentos e setenta:

Aos treintadiás do mês de Outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Graca, Paços do concelho e fala das sessões, reuniu-se o Conselho Municipal sob a presidência do seu Excelentíssimo

Presidente, Senhores Doutor Antônio de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Geraldo, estando presentes os Srs. Dr.ºs Manuel Estanislau Alcira de Barahona, José Sebastião Capoulas Guimarães, Dr.ºs Alberto Francisco da Silva, Manuel Beltrão Vila Nova, Dr.º José Gamas, Doutor Gabriel Vidal Afra-dinho, Doutor Aníbal do Carmo Rosa Bruno, Virgílio da Piedade Ingrado, o Custódio Joaquim Alves Alfaiaínha. Aberta a reunião às quinze horas, o Sr.º Presidente deu conhecimento que os Srs. Dr.ºs Senhores José Alberto Ribeiro, Frei de Maria Murkipa e Adelino Ferreira da Silva, participaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltos estes que o Conselho deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente o Sr.º Presidente, fazendo-se secretariar pelos secretários efectivos, Senhores Doutores Aníbal do Carmo Rosa Bruno e Gabriel Vilela Fradinho, passou a ratificar os poderes do Dr.º Srs. Dr.ºs Joaquim Lourdes, o Fialho, que na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de Nossa Senhora da Fazenda, passa a ter assento neste conselho, reconhecendo-o como o próprio, investiu-o no exercício irreduzível das suas funções.

Ao continuo, o conselho deu início aos trabalhos, deliberou-

do fala ordem seguinte:

Plano de Actividade e Bases do orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e um. O Senhor Presidente apresentou o "Plano de Actividade" e as "Bases do Orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e um", documentos estes que, depois de devidamente legalizados, ficam arquivados para efecto a esta acta, de forma a com o disposto no artigo quinto do Decreto - lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, dela ficando a fazer parte integrante. Pela a discussão, dele ocupou, em primeiro lugar, o Venerável Senhor Rauter Carvalho tradutor, que depois de fazer algumas considerações de carácter geral, formulou algumas perguntas e sugeriu a adotação de certas medidas alinhavadas a uma redução de despesas.

Assim, quanto ao plano de obras e particularmente às de carácter sanitário, fez perguntas a que o autor quis as freguesias do nosso concelho que estão carregadas de encargo público. Quanto ao cemitério, como fim de se conseguir economias qualificou a sua manutenção e conservação, sugeriu o emprego de ferramentas no sebício de limpeza dos corais e arruamentos.

Os serviços de higiene

e firmeza, mereciam ao mesmo cõ-  
gal adjuras considerações e com-  
brou que em tempos se desenrolou  
uma campanha fúlō das escolas  
para se instituir na juventude habili-  
tis de trégua com reflexos no assento  
da nossa cidade. Entende o mesmo  
vogal que igual campanha se deve-  
ria desenrolar fúlō dos quartéis.

No tocante aos latadins pergunta-se  
a implantação da estátua de Vascoda  
Gama, had implicia como derrota  
de árvore. Finalmente e quanto ao  
metrado e o propósito da redução  
que se tem notando no seu munimē-  
lo, entende o mesmo vogal que não de-  
zem ser dadas facilidades para a  
abertura de supermercados foris  
que a tendência dos mesmos é fara  
metodologia que se lhe afigura  
contrária à filosofia corporativis-  
mo. Respondendo-lhe, disse o Senhor  
Presidente que afetas as freguesias  
de Ourique, Nova Sintra e da Fazenda  
Chugares de Valverde e São Brás do Pa-  
gedouro), e São Miguel de Machede (lu-  
gar dos foros de Queimado, carecem  
de padronos públicos, finis que as  
restantes freguesias se encontram fa-  
dotadas desses estabelecimentos.

Quanto à firmeza do cemitério, pode  
informar que o emprego de produ-  
tos químicos para desaparecimento  
de erras vai-se experimentando, para  
o que se disto faídos respectivos

produtos, aguardando-se, apenas, a ocasião propícia à sua utilização.

Por outro lado, e quanto à constituição da estalínia de Vasco da Gama, cujo local foi jardim público, foi escolhido pelo autor do respectivo projeto, informou o então Presidente que apenas há necessidade de derribar duas pequenas árvores, em local prejudicando o jardim. Delatadamente a abertura de outros mercados, toda fode a Câmara fazer com isto a obstar o seu afastamento, frinquento se tiver de uma actividade comercial denodadamente prenha e regulamentada por lei e que, a final, resulta das exigências da vida actual. Por suarez o vogal Senhor Outor Rosa Bruxo, que a seguir se ocupou igualmente do "Plano de Actividade" embraçou a questão da necessidade de se reparar a fachada Sebastião da Giesteira que em certas épocas do ano, principalmente no inverno, se torna intransitável, com a dada sorte de aborrecimentos e contrariedades faraos respectivos moradores e, ainda, que ha acesso assistencial que a Câmara desenrolie através de concessão de subsídios às instituições de assistência local, não fosse esquecida a cantina que funciona fundo da escala do Magistério Primário, onde diariamente se servem algumas dezenas de refeições aos alunos homens que frequentemente, digo que frequentam as

escolas anexas a que este Belo Horizonte de ontem. Respondeu - che o Senhor Presidente dizendo que a reparação da Rua de São Sebastião da Gresleira está programada para o corrente ano, devendo os respectivos trabalhos iniciarem-se dentro em pouco e se o rodo ram fai' isso se dê ao facto de se ter aquando a elaboração do orçamento suplementar, onde se inscreverá para tal fim. Quanto a continha escolas da Escola do Magistério, não se foi esquecida e receberá no próximo ano o subsídio que merece e que portanto se acaba previsto.

No último, o rogável Senhor Chefe de Barabona, ouvindo-se da parte do "Plano de Actividade" que traça das obras a levar a efecto no próximo ano, rembrou que será altura caso as possibilidades económicas do Município o permitam, de se adquirir o laranjal junto ao edifício - sede da Companhia de Seguros "A Rialtria", para ser integrado no Rossio de São Brás, e cuinda a da cerca do conuento da Graciosa, pois só assim se acabaria com um depósito de matrizes e detritos, que afecta, sob todos os pontos de vista, o local, com mesmo tempo que dará occasião à criação de mais um recinto para estacionamento de automóveis de que a cidade tanto carece.

E ouvindo-se, curva,

do Plano de obras, perguntou o mesmo fogal se o arranjo do Banco das Portas de Accanhol se prêzera para custo bruto ou se, pelo contrário, a sua materialização estaria retatada.

Respondeu indo a este fogal, informou o Senhor Presidente que a aquelação dos imóveis a que se faz referência há muito que está nos projectos da Câmara. No entanto, as dificuldades levantadas têm sido praticamente insuperáveis por razões de râbia obtem. Quanto ao arranjo do largo das Portas de Accanhol, a execução do respetivo projecto será, mais ou menos bruta consciente o auxílio financeiro que tem a ser recebido do Estado. Com efeito, se a Câmara tiver que contar, praticamente, com as suas receitas, é evidente que a obra levará o seu tempo, já que as possibilidades financeiras não permitem a sua realização imediata, como todo desejámos; se, pelo contrário, se obtiver substancial melhoria da compatria financeira do Estado, então foderá acelerar-se a sua realização. Para tal e consciente as finanças municiuais o têm permitido, adquiriram-se dois dos prédios ali existentes que em breve serão demolidos.

Como mais nenhum dos señores fogais quisesse fazer quaisquer outras considerações sobre o "Plano de Actividade" é as "bases do

"Orçamento Ordinário"; em abraço, submeteu-os o Senhor Presidente d'acção, tendo a mesma aprovado a aprovação imediata do Conselho.

**Obras Municipais:** O Conselho de libiou, seguidamente, por unanimidade, autorizar desde já a Câmara a realizar todas e quaisquer obras e bens tante quer do "Plano de Actividade", quer das "Bases do Orçamento Ordinário", aprovados nesta reunião, que pelo seu valor carecam nos termos do número seis do artigo quinze desse mesmo capítulo do Código Administrativo, da sua aprovação.

**Imposto de Prestação de Trabalho:**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho que a Câmara, no próximo ano de mil novecentos e sessenta e um, mantém a tabela de remissão do imposto de prestação de trabalho que serviu para o ano em curso.

**Desmunicipalização das Piscinas Municipais:** O Senhor Presidente fez a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte e dois do corrente, pela qual foi deliberado desmunicipalizar a exploração da "Piscina das Piscinas Municipais", passando a parar a administração directa da mesma Câmara.

Fim da actuação da mesma deliberação, bem como das infraestruturas prestadas quer pelos serviços municipais, quer pela Secretaria quer

ainda pela Repartição Técnica, foi o assunto posto à discussão do Conselho, dele se ocupando oogal Senhor Chefe de Bahia que depois de fazer rápidas considerações e de pedir esclarecimentos complementares ao Senhor Presidente, terminou para dar a sua concordância à deliberação em causa, não por ela constituir a solução ideal para o problema, mas sim por ser a menos gravosa. Com efeito, contribuiu o mesmo vogal-mesmo que as despesas da exploração se abatiam as verbas referentes à constituição do fundo de amortização e as dívidas comuns, ainda ficam a descoberto cerca de duzentos contos de despesas que a economia do município não comporta. Infere-se, portanto, que os serviços iluminificadores, que com a transferência para a administração direta da Câmera do "Parque das Aciunas" se realmente aliviados nas suas finanças, concordam, anualmente, para as co-fres municipais, com uma verba que permita fazer face aos prejuízos que a exploração das mesmas fiscaliza certamente caracterizá e, ao mesmo tempo, se promovam diligências financeiras das instâncias superiores no sentido de ser garantido um subsídio que permita a câmara contribuir a prestar a iluminação as facilidades que até agora têm sendo

concedidas.

Faz suaves o cagal sentir  
Bernard Vila hora, perguntou se se  
encarrou a hipótese de se arrendar  
e cobradas a exploração das fiscinhas  
a uma empresa particular. Em res-  
posta a este voto, informou o se-  
nhor Presidente que tal hipótese se  
faz de fante fôr de antemão se saber  
que nenhuma empresa foderia tornar  
conta da exploração das fiscinhas sem  
um substancial cígramento das ta-  
xas de utilisação o que, a reavaliar-  
se, provocaria um adastramento da  
firmeza, particularmente da que  
ficrem das classes menos favoreci-  
das. Como mais nenhum cagal qui-  
sesse ocupar-se deste assunto, foi o  
mesmo posto a votação, tendo o Con-  
selho resolvido, por unanimidade, ratifi-  
car a deliberação camarária de  
vinte e dois do corrente, antes referida.

**Impressivo:** O conselho, tendo che-  
cido presente a deliberação tomada  
pela Câmara Municipal em sua  
reunião de quinze do corrente, resol-  
veu dar a sua interlocundância  
e abertura ao empresário rela-  
tivo, até ao mês de cinco mil  
contos destinado ao abastecimento  
de água (quatro mil contos) e a rede  
de esgotos (1 mil contos), ao furo de cin-  
co por cento ao ano, que poderá du-  
rante a vigência do contrato res-  
peitivo ser elevado até seis por cen-

lo, amortizável em quinze anos, podendo ter um período de utilização de dois anos. O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes das adicionais à contribuição direta do Estado e da renda de água, nos termos do Decreto-Ley n.º trinta e três mil cinqücentos e sessenta e três, de quinze de Julho de mil novecentos e quarenta e quatro, na parte respeitante ao abastecimento de água e nas demais condições e para os fins expressos na citada deliberação, que aqui se dão como reproduzidas.

**Plano de urbanização:** - Por último, o Senhor Presidente prometeu à discussão do Conselho o Plano Director de Urbanização desta cidade, e o respectivo "Inquérito Urbanístico", bem como os demais documentos que os inscrevem. Antes do Conselho se pronunciar sobre estes trabalhos, o Engenheiro chefe da Repartição técnica, fez uma minuciosa exposição sobre as razões que presidiram à sua elaboração e, ao mesmo tempo, dos resultados feitos pela Câmara aos mesmos trabalhos. Quando atentamente esta exposição e depois de, a pedido do respeitável Senhor Chefe de Parabana, têrem sido prestados esclarecimentos complementares, particularmente so-

fora a localização de estabelecimentos de todos os tipos de ensino, incluindo universitário, parques de estacionamento, etc cetera, o Conselho deliberou, por unanimidade:

Dar ao "Plano Director de São Paulo", ba sua generalidade, a sua concordância e aprovação; sob a ressalva de:  
a) - manterem-se as zonas limpas actualmente existentes dentro da cidade intra-muros, redadas fazendo a quaisquer construções, salvo tratando-se de escolas ou estabelecimentos congêneres; b) - Perfilhar, integralmente, o parecer do Engenheiro Chefe da Repartição Técnica Municipal, segundo o qual as construções intra-muros devem preservar seu aspecto actual, pelo que no regulamento de zonas, só de manter sensivelmente as disposições que, sobre a matéria, constam do regulamento em vigor.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lançou a presente acta que foi imediatamente lida, aprovada e assinada.

~~João Henrique Júnior~~ chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a pediu e subscrevo.

~~Autenticação do Presidente~~

~~Paulo José Góis~~  
~~Gabinete da Câmara Municipal~~